LEI Nº 722/97 de 13 de Novembro de 1.997

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Arinos para o período de 1.998 a 2001.

Art. 1° - O Plano Plurianual do Município de Arinos, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 1998 a 2001 é constituído pelo anexo I, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e pelo respectivo orçamento anual.

Art. 2° - O Plano Plurianual observará as diretrizes da ação governamental:

I - intensificar esforços visando melhorar a eficiência da gestão pública, capacitando a administração municipal para formular e executar políticas governamentais em bases modernas e eficientes, melhorando a qualidade dos serviços públicos básicos;

II - ampliar e consolidar acordos em parcerias com entidades governamentais e não governamentais, municipal, regional, estadual e federal, de forma a garantir uma inserção mais favorável do Município no processo de desenvolvimento econômico, permitindo o aumento da produção e da comercialização regional, bem como o acesso ao progresso tecnológico e a atração de novos investimentos;

III - fortalecimento da participação do Município nos foros e mecanismos de decisões regionais, estaduais e federais de natureza política e/ou socio-econômica;

IV - promover a implantação de mecanismos de transparência e participação da sociedade na gestão pública municipal, através do orçamento participativo;

V - incrementar a participação do município na distribuição do ICMS, pela priorização de investimentos em ações voltadas à educação, saúde, agricultura, meio ambiente, cultura, patrimônio histórico, modernização administrativa e receita própria;

VI - incrementar a arrecadação própria do município em relação à outras receitas, através de medidas de minimização da renúncia fiscal, da eficácia da cobrança de impostos e taxas municipais e da melhoria da fiscalização;

VII - Racionalizar os gastos públicos, na busca de redução de despesas;

VIII - implantar programas de esporte, turismo e lazer;

IX - promover o uso intensivo e adequado de telecomunicações e informática na administração municipal, de forma integrada, a fim de se conseguir melhores e mais confiáveis resultados;

X - incrementar a modernização do aparato administrativo municipal, através de adoção de estrutura que reflita a sua missão, a racionalização dos

métodos e processos de trabalho dos serviços públicos a par da reestruturação dos quadros de pessoal, para adequá-los aos novos objetivos, almejando o resgate da dignidade dos servidores públicos;

XI - promover, de forma progressiva, a profissionalização do funcionalismo público municipal, mediante recuperação salarial através da implantação de instrumentos de incentivo por mérito, eficiência e sistemas de carreiras que o valorizem, de modo a permitir o desenvolvimento e a fixação de quadros profissionais capazes e motivados;

XII - promover a formação de corpo funcional de direção permanente, visando garantir a continuidade das ações de governo;

XIII - garantir à população em idade escolar, melhores condições de ensino, e ofertar-lhes requerimentos em outros graus;

XIV - atender o crescimento da demanda de vagas escolares dando condições satisfatórias para o bom desempenho dos alunos, visando também a educação esportiva;

XV - desenvolver um programa de garantia de renda mínima destinado às famílias mais carentes para que mantenham os seus filhos na escola;

XVI - desenvolver programa de treinamento dos profissionais da educação com vistas a prepará-los tanto para as inovações curriculares como tecnológicas e de gestão do processo educacional;

XVII - equipar as escolas municipais da rede pública conforme demanda;

XVIII - desenvolver projetos pedagógicos que visem estimular a criatividade e a compreensão dos educandos;

XIX - defender a escola pública como um espaço democrático, atuando de maneira integral e transformadora;

XX - desenvolver programas de formação e qualificação profissional em parceria com entidades governamentais e não governamentais;

XXI - desenvolver programas de conscientização de crianças e jovens adolescentes sobre a sexualidade;

XXII - implantar um programa municipal de ação cultural;

XXIII - desenvolver ações efetivas a fim de reorganizar e ampliar a rede de saúde pública notadamente o atendimento cirúrgico e ambulatorial garantindo o acesso de toda a população aos serviços básicos de saúde;

XXIV - desenvolver ações de saúde preventiva em parceria com entidades públicas e privadas;

XXV - dar suporte na área de saúde a toda população, visando o transporte e atendimento "in loco", através da descentralização das ações de saúde preventiva (programa de saúde da família);

XXVI - desenvolver ações visando o treinamento, reciclagem e valorização dos profissionais de saúde;

XXVII - criar unidade móvel de saúde, equipada para atendimento clínico ambulatorial e odontológico itinerante;

XXVIII - implantar e incentivar o cultivo de hortas e lavouras comunitárias desenvolvendo a agricultura alternativa e familiar, bem como o trabalho em grupo;

XXIX - buscar investimentos públicos para a agricultura, onde serão dirigidos prioritariamente para geração de emprego e renda, estimulando a diversificação da produção agropecuária;

XXX - implantar programa de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, através do cooperativismo e/ou associativismo;

XXXI - desenvolver parcerias com entidades de pesquisas e assistência técnica visando o incremento do setor produtivo;

XXXII - estimular a geração de emprego e renda por meio de criação e fomento de unidades produtivas e o incentivo à organização de empreendimentos micro-empresariais de modo a prepará-los para o ingresso no mercado de trabalho;

XXXIII - promover a melhoria das condições de vida, trabalho e produtividade do pequeno produtor e do trabalhador rural;

XXXIV - criar novas oportunidades de ocupação da força de trabalho;

XXXV - participar das discussões e buscar soluções junto aos órgãos competentes para as soluções agrárias;

XXXVI - criar o mercado e feira municipal em parceria com produtores organizados, possibilitando ao produtor rural e urbano a comercialização dos seus produtos, bem como preservar e promover o artesanato e outras criatividades locais;

XXXVII - implantar um programa municipal de turismo rural e ecoturismo econômico sustentável, visando a geração de empregos e rendas;

XXXVIII - implantar a patrulha mecanizada agrícola, a fim de modernizar, incentivar programas que visem aumentar a produção e a oferta de alimentos;

XXXIX - desenvolver em parceria com entidades públicas e privadas um programa de promoção no esporte, visando promovê-lo como um todo;

XL - realizar anualmente em parceria com entidades escolares, desportivas e comunitárias, jogos comunitários com o objetivo de promover a integração entre estudantes, pessoa idosa, juventude rural e trabalhadores, visando desenvolver a prática de modalidades esportivas;

XLI - instituir e participar dos programas de amparo ao menor, assisti-lo e promovê-lo socialmente.

XLII - garantir o acesso da população de baixa renda nos programas habitacionais.

XLIII - equipar os setores de arrecadação, visando o aumento da receita municipal.

XLIV - a locação e busca da eficiência na ampliação dos recursos públicos.

XLV - aperfeiçoamento da atividade administrativa e aparelhamento de todas as unidades administrativas.

XLVI - desenvolver ações efetivas a fim de reorganizar e recuperar a rede de saúde pública notadamente o atendimento ambulatorial.

XLVII - desenvolver de forma integrada, com projetos técnicos, o abastecimento de água no meio rural, rede de esgotos na sede e nas

comunidades rurais, e efetuar a coleta e tratamento de lixo, visando atender para o controle da poluição ambiental das agressões ao eco-sistema.

XLVIII - melhorar o sistema de comunicação e transporte municipal e inter-municipal.

XLIX - incentivar a população produtiva a desenvolver mecanismos e comercialização de controle de qualidade na produção, conservação e estocagem de alimentos visando agregação de valores na comercialização dos seus produtos.

L - garantir através de parcerias com entidades públicas e privadas, o acesso de toda a população às modalidades esportivas para cada faixa etária, visando o esporte solidário e lazer para todos.

LI - desenvolver programas em parceria com entidades governamentais e não governamentais, visando promover a autonomia, integração e participação efetiva da pessoa idosa na comunidade.

LII - desenvolver em parceria com entidades públicas e privadas ações emergentes no combate à fome e à miséria, com ênfase nos programas de combate à desnutrição infantil e mãe gestante.

LIII - ampliar a rede de iluminação pública urbana a toda população.

LIV - buscar investimentos públicos para execução de projetos de eletrificação rural;

LV - implantação de programa de melhoria genética na pecuária através de inseminação artificial;

LVI – desenvolver e executar projetos de qualidade total do ensino público municipal;

LVII – desenvolver e executar um programa municipal de apoio ao menor de Arinos;

LVIII- incentivar a população urbana e rural ao plantio e preservação de árvores e de parques ecológicos visando uma melhor qualidade de vida;

LIX – desenvolver de forma instrutiva através das escolas municipais a educação e conhecimento das leis de trânsito, bem como, as suas preferências na zona urbana;

LX – desenvolver amplo programa de esclarecimento e de orientação às pessoas moradoras das chácaras que margeiam a Vereda Vaca quanto à preservação e renovação das vegetações nativas da mesma;

LXI – buscar soluções alternativas para possível transferência dos moradores do final da rua Minas Gerais e rua da Chácara, que tem suas casas atingidas pelas enchentes sempre que o rio Urucuia transborda;

LXII- desenvolver junto aos órgãos competentes uma profunda reflexão sobre a destruição, poluição e depredação do rio Urucuia e sua total recuperação;

LXIII – implantação da área industrial com incentivo à criação de pequenas indústrias e transferência das já existentes;

LXIV – criar projeto de salvamento da lagoa denominada "permanente" e utilização da denominada "temporária".

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos-MG, 13 de Novembro de 1997.

JOSÉ IDELBRANDO F. DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO PEPE BORGES
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
Protocolado no [illegible] sob nº
Folhas 1/2 em 11/50
às 10:50
Arinos 14 / 11 / 97
[illegible]
Técnico de Adm. da Secretaria

ANEXO I - CÂMARA MUNICIPAL

Nº	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
			1998	1999	2000	2001	TOTAL
01	• Aumentar a eficiência administrativa e racionalizar as atividades operacionais	• Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos	x	x	x	x	X
		• Aquisição de computadores	02	01	01	01	05
		• Aquisição de máquina de xerox	01	-	01	-	02
02	• Instalar adequadamente a Câmara Municipal para melhores condições de trabalho	• Aquisição de veículos	01	01	-	-	02
		• Aquisição de linha telefônica	01	01	-	-	02
		• Aquisição de equipamento de som	01	01	01	-	03
		• Aquisição de terreno	-	01	-	-	01
		• Construção da sede própria	x	x	x	x	x
		• Reforma e ampliação do prédio da Câmara	x	x	x	x	x

ANEXO I - PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Nº	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
			1998	1999	2000	2001	TOTAL
03	• Aumentar a eficiência administrativa, racionalizar as atividades operacionais	• Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos	x	x	x	x	X
		• Aquisição de computadores	06	04	02	02	14
		• Aquisição de linhas telefônicas	01	01	01	01	04
04	• Manter e ampliar o transporte operacional do Município	• Aquisição de veículos conforme necessidade e disponibilidade financeira	01	01	-	01	03
05	• Desenvolver o sistema viário urbano e rural	• Aquisição de máquinas para conservar e construir vias urbanas e rurais	01	01	01	01	04
06	• Melhorar a eficiência dos equipamentos	• Aquisição de equipamentos diversos	x	x	x	x	x
07	• Implantar patrulha mecanizada	• Aquisição de tratores agrícolas com implementos	02	02	01	01	06
08	• Desenvolver o transporte escolar, incentivar movimentos didáticos e pedagógicos	• Aquisição de ônibus	02	01	-	-	03
		• Aquisição de micro-ônibus	01	01	-	-	02
09	• Atender o crescimento de demanda de vagas escolares dando condições satisfatórias para o bom desempenho dos alunos, visando também a educação	• Const. da Escolinha Mariane F. Almeida	01	-	-	-	01
		• Construção de prédios escolares no meio rural (escolas nucleadas)	06	-	01	-	07
		• Construção de prédios escolares (turmas multiseriadas	05	04	03	02	14
		• Construção de prédio escolar no bairro Crispim Santana	-	01	-	-	01
		• Reforma e ampliação de prédios escolares	x	x	x	x	x
		• Reforma e ampliação de prédios escolares na Vila Bom Jesus	x	x	x	x	x

		• Const. de escola agrícola em Morrinhos	-	-	-	01	01
		• Reforma, ampliação e melhoramento de prédios escolares da rede física estadual	x	x	x	x	x
		• Construção de prédio para instalação da Biblioteca Municipal	01	-	-	-	01
		• Equip. e reequipagem das escolas municipais	x	x	x	x	x
		• Construção da Casa da Cultura	20%	30%	50%	-	100%
10	• Instalar adequadamente as escolas, para melhores condições de trabalho, aprendizagem e acompanhamento	• Equipagem, reequipagem dos prédios escolares	x	x	x	x	x
		• Aquisição de computadores para informatização das escolas	-	-	-	06	06
		• Aquisição de computadores e softwares para informatização do Departamento de Educação	01	01	-	-	02
		• Aquisição de veículos	-	-	-	01	01
11	• Dar suporte e apoio as crianças de 0 a 6 anos visando a educação, alimentação e dar continuação de trabalho as mães	• Construção de creches	02	02	01	01	06
		• Reforma e ampliação de creches	x	x	x	x	x
12	• Dar condições de implantação de projetos de interesse da municipalidade	• Aquisição e desapropriação de imóveis de interesse do Município	-	-	-	01	01
		• Construção de prédios públicos	-	01	-	-	01
13	• Dar suporte a população através de lazer, melhoria do sistema de comunicação e locomoção do Município	• Construção de postos telefônicos	01	01	02	02	06
		• Ampliação de postos telefônicos	x	x	x	x	x
		• Construção ou aquisição de balsas	01	-	-	-	01
		• Reforma de balsas	x	x	x	x	x
		• Construção de estradas vicinais	x	x	x	x	x
		• Construção de pontes, pontilhões, mata-burros e bueiros	x	x	x	x	x

		• Aquisição de antenas parabólicas e equipamentos de telecomunicações	-	-	02	-	02
		• Construção de pavimentação asfáltica em vias urbanas da sede e distritos (km linear)	25	25	25	25	100
		• Const. de meio-fios, sargeta e galeria de águas pluviais	x	x	x	x	x
		• Construção de praças e parques públicos	01	01	01	01	04
		• Arborização e conservação de logradouros públicos e praças na sede, distritos e povoados	x	x	x	x	x
		• Encascalhamento das ruas do distrito de Vila Bom Jesus	-	-	-	x	x
14	• Maior acesso e embelezamento da parte velha da cidade	• Construção de ponte da Vereda do Brejo, próximo ao antigo porto do rio Urucuia	-	01	-	-	01
15	• Melhoria das condições de vida através de obras de infra-estrutura que visa a saúde e o bem-estar das famílias	• Construção e implantação da rede de água em Morrinhos	x	-	-	-	x
		• Melhoria na qualidade da iluminação pública	x	x	x	x	x
		• Ampliação da rede de energia elétrica na sede, povoados e distritos	x	x	x	x	x
		• Eletrificação rural (km)	100	100	100	100	400
		• Ampliação da rede de água na sede, distritos e povoados	x	x	x	x	x
		• Ampliação da rede coletora de esgoto na sede, distritos e povoados (km)	25	25	25	25	100
		• Construção da estação de tratamento de esgoto na sede e distritos	01	01	01	01	04
		• Construção de usina de tratamento de lixo	01	-	-	-	01

16	• Dar suporte na área de saúde a toda população, visando o transporte e atendimento in loco através de descentralização e implantação de programas de interesse da municipalidade	• Implantação de programas diversos	x	x	x	x	X
		• Const. de hospital no bairro Primavera	-	01	-	-	01
		• Const. de posto de saúde no bairro Crispim Santana	-	01	-	-	01
		• Construção de mini postos de saúde em Morrinhos, Piratinga, assentamentos	02	02	02	02	08
		• Construção de posto de saúde na sede	-	01	01	-	02
		• Ampliação e reforma do hospital municipal	50%	50%	-	-	100%
		• Construção de muro, arborização e jardinagem do hospital	-	50%	50%	-	100%
		• Aquisição de ambulatório móvel para atendimento médico e odontológico na zona rural	1	1	-	-	02
		• Aquisição de ambulâncias	01	01	01	-	03
		• Aquisição de gabinete odontológico e equipamentos	x	x	x	x	x
		• Aquisição de móveis e equipamentos cirúrgicos	x	x	x	x	x
		• Reforma e ampliação do centro de saúde e posto de saúde de Sagarana	-	-	100%	-	100%
17	• Despoluição das barragens e melhoria da qualidade de vida	• Construção de lavanderia pública	01	-	-	-	01
18	• Solução alternativa para transferência de moradores atingidos pelas cheias do rio Urucuia	• Construção de casas populares	10	10	10	10	40
19	• Dar melhores condições de vida através de moradias mais dignas, com suporte alternativo na área de construção	• Construção de casas populares	20	20	20	20	80
		• Reforma e melhoramento em moradias de pessoas carentes	x	x	x	x	x

20	• Incentivo à preservação e plantio de árvores	• Distribuição de mudas de árvores	x	x	x	x	x
21	• Dar suporte na manutenção e conservação de carros, caminhões e máquinas visando baixar os custos operacionais	• Construção de oficina mecânica e lavador municipal	50%	50%	-	-	100%
		• Aquisição de equipamento para oficina e lavador	x	x	x	x	x
22	• Atender as necessidades públicas e conservação do Patrimônio	• Reforma e melhoria de prédios públicos	x	x	x	x	X
		• Construção, ampliação e melhoria dos cemitérios	x	x	x	x	x
23	• Incentivo à limpeza da cidade	• Aquisição de caçambas fixas	02	02	02	02	08
24	• Criação da área industrial	• Aquisição de terreno	-	01	-	-	01
25	• Atender à população, na área de comercialização, consumo e controle de qualidade	• Construção de abatedouro municipal	-	-	-	01	01
		• Construção do Mercado e/ou Feira Municipal	50%	50%	-	-	100%
26	• Dar suporte ao pequeno produtor, na área produtiva	• Construção de poços artesianos	10	10	10	10	40
		• Construção de Barragens, silos e poços tubulares	01	01	01	01	04
		• Construção e implantação de oficina de costura no bairro Crispim Santana	-	-	-	100%	100%
		• Implantação de horta comunitária no bairro Crispim Santana	-	-	100%	-	100%
27	• Dar melhores condições à população para práticas esportivas e ao lazer	• Construção de quadra de esportes na sede e no distrito de Vila Bom Jesus	-	01	-	01	02
		• Reforma e construção de praças de esporte e lazer	x	x	x	x	x
		• Conclusão das obras do Estádio Municipal	50%	50%	-	-	100%

		• Construção de parque municipal	20%	30%	50%	-	100%
28	• Utilização da lagoa temporária do bairro Primavera	• Construção de ginásio poliesportivo	-	20%	30%	50%	100%
29	• Dar mais segurança à população	• Construção de postos policiais no bairro Crispim Santana e no distrito de Sagarana	01	01	-	-	02